

EDITAL N°5, DE 02 DE MARÇO DE 2020

REFERENTE AO EDITAL IFPR N° 17/2019 PROCESSO SELETIVO IFPR 2020 SORTEIO PÚBLICO - CAMPUS TELÊMACO BORBA

O Diretor Geral do Campus Telêmaco Borba, do Instituto Federal do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais que lhe são conferidas pela Portaria Reitoria n° 1.659 de 10 de dezembro de 2019, publicada no DOU Edição: 239 | Seção: 2 | Página: 26, de 11/12/2019, de acordo com a competência delegada por intermédio da Resolução/IFPR n° 03, de 27 de março de 2019, que regulamenta o Artigo 27 do Regimento Geral do IFPR,

RESOLVE:

Art 1º. Convocar os interessados a participarem de sessão, na qual ocorrerá sorteio público, no dia 10 de março de 2020, no seguinte endereço e horário:

1. CAMPUS TELÊMACO BORBA – Sala 02 do Bloco Administrativo, situado à Rod. PR 160, Km 19,5 Jardim Bandeirantes. Telefone: (42) 32213010, às 19h45 do dia 10/03/2020.
2. Os interessados em ocupar vaga remanescente deverão comparecer à sessão citada no item 1 deste Comunicado. Conforme o EDITAL IFPR N° 17/2019, não será levada em consideração a classificação obtida no Processo Seletivo IFPR 2020. Qualquer pessoa, mesmo que não tenha participado do Processo Seletivo IFPR 2020, poderá concorrer a uma vaga por meio do Sorteio Público, desde que respeitadas as exigências legais para cada forma de oferta e nível de ensino.
 - 2.1. Os interessados menores de 18 (dezoito) anos deverão estar acompanhados de seus pais, sem a necessidade de procuração, ou de seus responsáveis, sendo que estes precisam de procuração simples, sem a necessidade de firma reconhecida em cartório, para efetivar a Matrícula dos menores sob sua responsabilidade. Os pais ou responsáveis deverão portar RG.
3. Não será permitida a entrada de interessados ou de seus representantes após o início da sessão citada no item 1 deste Comunicado. Solicita-se o comparecimento no local com no mínimo 15 (quinze) minutos de antecedência.
4. Na chegada ao campus, cada candidato, portando seu RG, preencherá uma ficha de inscrição numerada. Essa ficha será conferida por um servidor do IFPR e inserida em uma urna pelo próprio candidato. No momento do sorteio, serão retiradas da urna tantas fichas quantas foram as vagas remanescentes informadas na tabela a seguir. Essas fichas serão carimbadas e rubricadas pelo servidor responsável.
5. Os candidatos devem portar a documentação necessária à Matrícula no curso – conforme artigo 66 do EDITAL IFPR N° 17/2019, disponível na página eletrônica da Funtef, uma vez que a Matrícula dos candidatos ocorrerá após o término do sorteio.
 - 5.1. Com exceção dos documentos RG, CPF e comprovante de conclusão do Ensino Médio, os demais documentos poderão ficar pendentes e devem ser entregues em no máximo em 5 dia úteis após a data do sorteio. Caso o candidato não realize a entrega perderá o direito à vaga e sua matrícula será cancelada.
6. Os cursos com vagas remanescentes, bem como o número de vagas, encontram-se a seguir:

CAMPUS TELÊMACO BORBA
Curso: Licenciatura em Física
Nível de Ensino: Graduação
Forma de Oferta: Presencial
Turno: Noturno

Vagas: 4

Curitiba, 02 de março de 2020.

Assinado:



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL POLTRONIERI, DIRETOR(a)**, em 02/03/2020, às 10:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0684690** e o código CRC **A9A15103**.

Referência: Processo nº 23411.019416/2019-83

SEI nº 0684690

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | TELÊMACO/DG/IFPR/TELÊMACO-DG/TELÊMACO
Rua Emilio Bertolini, nº 54, Curitiba - PR | CEP CEP 82920-030 - Brasil